

REGULAMENTO DO “PRÉMIO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES”

Cláusula 1.ª

Objetivo e Destinatários

1. Ao abrigo do disposto no Protocolo celebrado em 12 de julho de 2018 entre a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), o Instituto da Banca, Bolsa e Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (BBS) e o Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (adiante designadas por Partes) e conforme previsto na sua cláusula 5.ª, n.º 2, é instituído um Prémio pecuniário que tem por objetivo incentivar e premiar os autores dos melhores estudos e trabalhos de dissertação ou de investigação sobre temas da área do Direito dos Seguros.
2. O Prémio instituído através do presente regulamento destina-se a estudantes universitários de licenciatura, e a investigadores da área de mestrado, pós-graduação e doutoramento.
3. As Partes obrigam-se a divulgar o presente Regulamento, através dos meios que considerem adequados e a incentivar a realização de estudo e trabalhos com o âmbito referido no n.º 1.

Cláusula 2.ª

Prémio

1. O prémio pecuniário tem o valor de 3000€ para os trabalhos apresentados por cada uma das Universidades, num total de 6000€ e é financiado pela Associação Portuguesa de Seguradores.
2. Os prémios são atribuídos ao(s) autor(es) do estudo ou trabalho que vier a ser escolhido pela Comissão de Avaliação, podendo ser atribuído a mais de um estudo ou trabalho em cada Universidade, caso essa venha a ser a decisão da Comissão de Avaliação, sendo, nesse caso, o respetivo valor repartido pelos estudos ou trabalhos premiados, nos termos que forem propostos pela comissão de avaliação.
3. Se o estudo ou trabalho for realizado em co-autoria o prémio atribuído será dividido pelos respetivos autores.
4. As Partes reservam-se o direito de não atribuir qualquer Prémio, caso os estudos ou trabalhos apresentados não revelem, na opinião da Comissão de Avaliação, qualidade suficiente.
5. Para além do prémio pecuniário serão atribuídos aos autores dos melhores trabalhos, estágios a realizar junto das empresas de seguros, associadas da APS, em moldes a definir em articulação com o Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Instituto da Banca, Bolsa e Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Cláusula 3.ª

Admissão a Concurso

A admissão a concurso depende da verificação das seguintes condições:

1. Inscrição do candidato no ano letivo de 2018/2019 num curso de licenciatura, pós-graduação, mestrado ou programa de doutoramento ministrados pelas Faculdades identificadas na cláusula 1.ª.
2. Cada candidato pode concorrer apenas com um estudo ou trabalho.
3. O estudo ou trabalho tem que ser original e não pode ter já sido publicado.
4. O estudo ou trabalho pode ser realizados em co-autoria.
5. O estudo ou trabalho deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Cláusula 4.ª

Apresentação dos Trabalhos

1. A apresentação dos estudos ou trabalhos deve ser feita através do endereço de correio eletrónico comunicacao@apseguradores.pt e deve obedecer ao seguinte padrão: formato A4 branco, letra tipo Calibri, tamanho 11.
2. Devem estar devidamente identificados o ou os autores do estudo ou trabalho, através de nome completo, número de documento de identificação (número de contribuinte ou cartão de cidadão), contacto telefónico e endereço de email, acompanhado de uma breve nota curricular, assim como a universidade e o curso ou programa de estudo em que está inscrito.
3. Apenas serão admitidos os trabalhos ou estudos que versem a temática do Direito dos Seguros e sejam apresentados até ao dia constante do anúncio a publicar.
4. Caberá à Comissão de Avaliação efetuar uma seleção prévia e excluir os trabalhos que não se enquadrem na temática do Direito dos Seguros ou que não cumpram qualquer dos requisitos antes referidos.

Cláusula 5.ª

Comissão de Avaliação

1. Os estudos ou trabalhos apresentados nos termos das cláusulas anteriores são apreciados por uma Comissão de Avaliação constituída por 3 membros: um docente de cada uma das Universidades participantes e um representante da Associação Portuguesa de Seguradores.
2. A Comissão, na apreciação dos estudos ou trabalhos, tomará em conta os seguintes critérios:
 - (i) Originalidade e qualidade científica
 - (ii) Rigor metodológico
 - (iii) Clareza e facilidade de leitura da exposição
 - (iv) Interesse para efeitos de eventual publicação
 - (v) Relevância da matéria para o exercício da atividade seguradora

3. Cada membro da Comissão tem direito a um voto.
4. De cada reunião da Comissão será elaborada uma ata na qual fique expressa o resultado das deliberações tomadas.
5. A Comissão de avaliação fará a avaliação das candidaturas recebidas até ao dia constante do anúncio a publicar;
6. Até ao dia indicado no anúncio que publicitar o prémio, os candidatos serão informados via email sobre a eventual atribuição ou não do Prémio e data da sua atribuição.
7. As decisões da Comissão não podem ser objeto de reclamação ou de recurso.

Cláusula 6.ª

Proteção de Dados Pessoais

1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão objeto de tratamento pelas Partes, enquanto Responsáveis pelo Tratamento.
2. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos tem como finalidades (i) a gestão da sua participação no concurso (ii) a atribuição do Prémio para o melhor trabalho ou estudo e o (iii) eventual cumprimento de obrigações legais.
3. Os dados pessoais tratados para as finalidades supra referidas serão conservados pelo período necessário até à atribuição do Prémio e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o eventual cumprimento de obrigações legais.
4. As Partes, enquanto responsáveis pelo tratamento dos dados, garantem o cumprimento rigoroso das normas de confidencialidade relativas aos dados disponibilizados.
5. O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento, enviando uma mensagem de correio eletrónico para comunicacao@apseguradores.pt
6. O titular dos dados tem, ainda, o direito de efetuar uma reclamação à autoridade de controlo de proteção de dados pessoais (Comissão Nacional de Proteção de Dados) relacionada com o processo de submissão de candidaturas ou de atribuição do Prémio agora instituído.

Cláusula 7.ª

Divulgação e Publicação dos Trabalhos ou Estudos Premiados

1. As Partes poderão proceder à divulgação do trabalho premiado após a data da entrega do Prémio, através dos canais que entenderem convenientes, designadamente dos seus sites e newsletters, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer verba adicional.
2. Os premiados autorizam a divulgação dos trabalhos premiados e disponibilizam-se a participar em iniciativas de divulgação dos mesmos, caso estas se venham a concretizar.
3. As Partes podem, ainda, patrocinar a publicação do estudo ou trabalho premiado, durante o período de um ano após a data da atribuição do prémio.
4. Em qualquer divulgação do estudo ou trabalho efetuada pelas Partes será sempre respeitada a menção ao(s) autor(es).

Cláusula 8.ª

Disposições Diversas

1. O presente regulamento é válido para o ano letivo 2018/2019, mas pode ser reeditado mediante acordo das Partes, mediante anúncio a publicar oportunamente.
2. Em caso de reedição do Prémio, o presente Regulamento pode ser alterado por iniciativa conjunta das Partes e deverá ser objeto de divulgação adequada, com a indicação dos prazos relevantes para submissão de candidaturas e atribuição os Prémios.
3. O esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as regras do concurso deve ser solicitado através do endereço comunicacao@apseguradores.pt.

Lisboa, 13 de outubro de 2018

Associação Portuguesa de Seguradores

Instituto da Banca, Bolsa e Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (BBS)

Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

PRÉMIO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES

O “Prémio Associação Portuguesa de Seguradores” é atribuído no âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Portuguesa de Seguradores, o Instituto da Banca, Bolsa e Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e o Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e destina-se a premiar os melhores estudos e trabalhos de dissertação ou de investigação sobre temas da área do Direito dos Seguros.

Podem concorrer os estudantes universitários de licenciatura, e os investigadores da área de mestrado, pós-graduação e doutoramento.

O prémio pecuniário tem o valor de 3000€ para os trabalhos apresentados por cada uma das Universidades, num total de 6000€ e é financiado pela Associação Portuguesa de Seguradores.

Data limite de apresentação das candidaturas: 15 de setembro de 2019

Endereço eletrónico para envio das candidaturas: comunicacao@apseguradores.pt

Data limite para anúncio dos vencedores: 15 de novembro de 2019

Cerimónia de entrega dos prémios: data a definir

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Guilherme Coelho dos Santos Figueiredo, Advogado, Bastonário da Ordem dos Advogados

Filipe Miguel Cruz Albuquerque Matos, Professor Auxiliar e Presidente do Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Pedro Romano Martinez, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa